

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5.100.101.1.03.047.00.2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS LEVES SEM CONDUTOR PARA ATENDIMENTO DA SEDE DA AGEVAP E SUAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA RENTAL SHOP LOCADORA DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Assessora – Unidade Resende**, Lívia Corrêa Silva, brasileira, divorciada, engenheira ambiental, portadora da carteira de identidade nº 20.762.003-0, expedida pelo DETRAN e inscrita no CPF/MF sob o nº 131.570.387- 45, residente e domiciliada na Rua Laís Neto dos Reis, nº 203, apto. 603, Vila Julieta, Resende/RJ, CEP: 27.521-000, e por seu **Assessor - Unidade Governador Valadares**, Alex Cardoso Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental e sanitaria, portador da cédula de identidade nº 15540004, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.239.196-25, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 3829/301, Centro, Governador Valadares/MG, CEP: 35.010-070, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 047/2023/AGEVAP celebrado com a empresa **RENTAL SHOP LOCADORA DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA.**, com fundamento no Processo Administrativo nº 101/2023, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pela Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 039/2022 e pelo instrumento convocatório, o Pregão nº

003/2023, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da razão social da Contratada, conforme justificativas constantes do processo administrativo nº 101/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 047/2023/AGEVAP, ler-se-á a qualificação da Contratada com a seguinte redação quanto à sua razão social e endereço: **“RENTAL SHOP LOCADORA DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA”**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 047/2023/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, ____ de _____ de 2024.

LIVIA CORREA
SILVA:131570
38745

Assinado de forma digital
por LIVIA CORREA
SILVA:13157038745
Dados: 2024.08.01
17:19:53 -03'00'

LÍVIA CORRÊA SILVA
Assessora – Unidade Resende
AGEVAP

ALEX CARDOSO
PEREIRA:09923919625

Assinado de forma digital por ALEX
CARDOSO PEREIRA:09923919625
Dados: 2024.08.01 14:15:35 -03'00'

ALEX CARDOSO PEREIRA
Assessor – Unidade Governador
Valadares
AGEVAP